

Tarifário para 2025¹

GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

[NOTA: A Câmara Municipal deliberou aprovar a manutenção da tarifa de resíduos sólidos aprovada em 13/06/2006, porque não existe, ainda, um regulamento de serviço em vigor. Segundo parecer da ERSAR, de 31/10/2023, o Município de Vila Nova de Foz Côa não tem legitimidade para definir individualmente regras para os serviços de recolha indiferenciada e seletiva de resíduos urbanos, uma vez que os mesmos são prestados através de sistemas intermunicipais, pelo que a definição dessas regras deverá ser feita ao nível dos órgãos competentes da AMDSFE e da Resíduos do Nordeste, respetivamente.]

UTILIZADORES DOMÉSTICOS

TARIFÁRIO GERAL

TARIFA DE DISPONIBILIDADE	(Euros/mês)
Tarifa de Resíduos Sólidos (lixos domésticos) (Conforme tarifário que entrou em vigor em 01/07/2006)	1,7000 a)

a) Valor mensal por instalação com contrato ativo de fornecimento de água.

UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS

TARIFÁRIO GERAL

TARIFA DE DISPONIBILIDADE	(Euros/mês)
Tarifa de Resíduos Sólidos (lixos domésticos) (Conforme tarifário que entrou em vigor em 01/07/2006)	1,7000 a)

a) Valor mensal por instalação com contrato ativo de fornecimento de água.

[NOTA: As tarifas indicadas estão ISENTAS de IVA (NS Art.º 2)]

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

